



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL

AGUDO

RECEBIDO

10/04/95

Ari Jaeger

MENSAGEM 018/95 - E

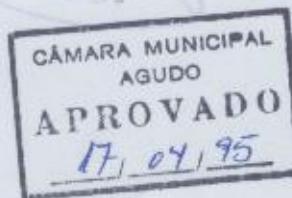
Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apraz-nos encaminhar a essa colenda Casa o Projeto 018/95 - E, que autoriza a abertura de Crédito Especial na dotação 2.010 - Concessão de Auxílios, no valor de R\$ 582,00 (Quinhentos e oitenta e dois reais) para atender o Convênio assinado em 01/06/94 entre o Poder Executivo e a APAE - Agudo.

Na expectativa de que esta matéria venha a ter deliberação favorável, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ARI CARLINHOS JAEGER
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI 018/95 - E

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI CARLINHOS JAEGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte Lei,

Art 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito
Especial no valor de R\$ 582,00 (Quinhentos e oitenta e
dois reais) para a cobertura da seguinte dotação orça-
mentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
01 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados	
03 - Administração e Planejamento	
08 - Administração Financeira	
021 - Assistência Financeira	
2.010 - CONCESSÃO DE AUXÍLIOS	
3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 582,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial aberto no artigo
anterior, será procedida a redução da dotação orçamen-
tária da seguinte rubrica:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
2.004 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO	
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	R\$ 582,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação,
revogadas as disposições em contrário.

AGUDO/RS, aos 05 de abril de 1995.

Registre-se e Publique-se

HELIO PAULO FEHN
Sec. de Administração.



ARI CARLINHOS JAEGER

ADEMIR KESSELER
Sec. da Fazenda.